PORTARIA Nº 77, de 01 de setembro de 2023

Cessar efeito da concessão de licença maternidade da servidora Raica dos Santos Oliveira.

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Art. 1º- Cessar efeito da concessão de licença maternidade da servidora Raica dos Santos Oliveira que iniciou-se a partir da data de **03 de março de 2023** a **04 de setembro de 2023**, concedendo 180 dias.

Art. 2º - Esta Portaria passará a vigorar a partir de 04 de setembro de 2023.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria 327/2022